



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº: 4501/2025.

Projeto de lei nº: 476/2025

Autoria: Vereador Flávio Pires.

Assunto: Projeto de Lei que dá nova redação à ementa e aos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 3693/2000.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 476/2025, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, pretende dar nova redação à ementa e aos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.693/2000, que trata da Medalha Domingos José Martins – Destaque na área de segurança pública.

A iniciativa almeja apenas especificar as características da medalha que será entregue ao homenageado, propondo ainda que seja mantido um livro de registros com todos os recipientes Medalha Delegado Oziris Ferreira Mendes.

A presente matéria foi levada ao conhecimento do Plenário na sessão do dia 11 de dezembro de 2025, tendo sido encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para parecer.

Em 18 de março de 2026, a Comissão de Justiça e Redação deu parecer favorável a aprovação do projeto de lei, concluindo que a iniciativa está em conformidade com as Constituições Estadual e Federal e não padece de quaisquer vícios formal ou material.

Seguindo em tramitação, o presente Projeto de Lei foi remetido à análise desta Comissão de Finanças para fins de emissão do respectivo parecer, que segue:

II - PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitir parecer sobre matéria de natureza tributária, financeira, orçamentária e contábil, bem como sobre aquelas que direta ou indiretamente impliquem alteração da despesa ou da receita do Município, acarretem responsabilidade ao ente ou interessem ao crédito público municipal.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

No caso em análise, observa-se que o Projeto de Lei nº 476/2025 possui natureza eminentemente normativa, limitando-se a promover ajustes na redação da Lei nº 3.693/2000, com o objetivo de aprimorar a descrição da honraria concedida e organizar o registro dos homenageados.

Importante destacar que a proposição não cria novas obrigações financeiras relevantes ao Município, tampouco implica aumento de despesas públicas de forma direta e imediata, tratando-se de medida de caráter administrativo e organizacional.

Eventuais custos decorrentes da confecção da medalha ou manutenção de registros já se inserem nas atividades ordinárias da Administração Pública e não representam impacto orçamentário significativo, sendo plenamente compatíveis com as previsões orçamentárias vigentes.

Dessa forma, não se verifica afronta às normas de responsabilidade fiscal, nem prejuízo ao equilíbrio das contas públicas municipais.

Assim, sob o aspecto financeiro e orçamentário, o Projeto de Lei mostra-se adequado e compatível com o ordenamento jurídico vigente.

**III - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA
DE CONTAS**

A **Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas** manifesta-se **favóável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 476/2025, de iniciativa do Vereador Flávio Pires**, recomendando seu prosseguimento às demais etapas do processo legislativo.

Vila Velha/ES, 14 de abril de 2026.

ADEMIR PONTINI
Presidente/Relator

IVAN CARLINI

JONIMAR SANTOS



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
Com o identificador 340033003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003600370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 14/04/2026 14:43
Checksum: **4E3C3072B4128622EBFE8BDF4BAAE09081B1CE9C032F6E57C1BC8EEE0CD0171A**

Assinado eletronicamente por VEREADOR JONIMAR SANTOS em 14/04/2026 15:37
Checksum: **376923433E27204B210D384BE0BF38F1B1A992B853D761223D84F3ABBD1E9A95**

Assinado eletronicamente por VEREADOR IVAN CARLINI em 15/04/2026 08:23
Checksum: **0F9995046445CF87825FFF9DEFBDD095C0DCB41DDE7AB014217396337EE66D76**

